

## **ERRATA DE TORNAR SEM EFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2488051**

**EDITAL/CREDENCIAMENTO Nº: Nº 001/2026**

**OBJETO:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação para os empregados da PRODEPA, através de crédito em cartão eletrônico personalizado com chip de segurança e senha individual, fornecimento de aplicativo para smartphone IOS e/ou Android que permita o pagamento das compras via QR Code, consulta do saldo disponível, consulta da rede credenciada e bloqueio/desbloqueio do cartão, com abrangência em todo o território nacional, para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados de empresa especializada na gestão e fornecimento de auxílio-alimentação e/ou refeição.

### **JUSTIFICATIVA DA ERRATA**

Considerando que a prestação de serviços do objeto deste edital de CREDENCIAMENTO, e, a exigência da referida **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE (ANEXO VI)** do Edital, em uma análise mais detida, esta CPL informa que a referida exigência foi equivocadamente inserida no edital, haja vista que não se aplica ao presente credenciamento, posto que o objeto da contratação não guarda relação com os critérios de sustentabilidade ambiental, tornando a exigência da referida declaração desnecessária, pois não se aplica ao contexto específico desta contratação

**JURANDIR S. TAVARES SIDRIM**  
**PREGOEIRO DA PRODEPA**